



PORTARIA 129/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica prorrogado o afastamento sem remuneração da servidora KHEROLAY OELOA DIAS FAUSTO, portadora do RG. 44.249.980-2, CPF. 377.153.868-80, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2022.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal